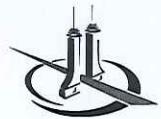




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000712-166 22/Ago/2022 12:48 ✓

INDICAÇÃO nº 114 /2022

Viabilidade de financiamento, por meio de instituições financeiras, para investimentos em iluminação pública.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Carlos Delgado** respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes estudos sobre a viabilidade de financiamento junto a instituições financeiras, para projetos de sustentabilidade, especialmente na área de iluminação de prédios públicos, com instalação de placas solares e na implementação de melhorias na iluminação pública, com a troca de todas as lâmpadas pelo sistema LED.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em busca de investimentos para o sistema de iluminação pública, buscando maior eficiência, e por consequência redução de consumo.

Esta proposição, uma construção em conjunto com o Vereador licenciado Joalcei Gonçalves (Juca), atual Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, em busca de soluções e novos projetos que podem beneficiar o município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 22 de agosto de 2022.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas